

TENDÊNCIAS RECENTES DA EVOLUÇÃO DO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO PESSOAL¹

Manuel Lopes da Silva Faustino*

RESUMO

O artigo explora a atualidade do modelo português de tributação sobre a renda. Tendências recentes no plano internacional são o diagnóstico acerca da dificuldade de manutenção desse plano de tributação. Para tanto, são realizados exames sobre a estrutura do imposto de renda pessoa de alguns países da OCDE, onde se constata a variedade de conceitos. Explora-se também a segregação da base tributável em lugar da base dual, a neutralidade face a operações econômicas dos contribuintes e os elementos de simplificação. A partir de então, o contorno da explicação acerca do alargamento da base tributária é visto sob a ótica de modelos de tributação: o imposto de rendimento sobre base compreensiva, o imposto pessoal sobre o consumo, flat tax e o USA tax. Reconhece-se que a reforma, com a adoção de qualquer desses modelos deve resguardar os princípios da capacidade contributiva, da progressividade e da não confiscatoriedade. Além disso, deve-se manter o nível de receita tributária, por intermédio da suficiência e a relação entre essa a eficiência tributária juntamente com a aceitação social do imposto.

Palavras-chaves: Tributação sobre o rendimento – base tributável – simplificação – princípios tributários

ABSTRACT

This work explores the Portuguese model of income tax and its role today. Recent tendencies on international plan expose its difficulties of maintenance of this tax plain. Thus, tests are performed on the structure of income tax data from some OECD countries, where there is a variety of concepts. It also explores the segregation of the tax base instead of the dual basis, neutrality in the face of economic transactions of the taxpayers and the elements of simplification. Since then, the outline of the explanation about the broadening of the tax base is seen from the perspective of models of taxation: the tax on basic understanding of income, the tax on personal consumption, flat tax and USA tax. It is recognized that the reform with the adoption of any such models must protect the principle of ability to pay, the progressive and non-confiscation. In addition, the model, if adopted, has to maintain the level of tax revenues, through the relationship between sufficiency and efficiency of taxation with the social acceptance of tax.

Keywords: Taxes on income - the tax base - simplification - tax principles

¹ O presente texto, com ligeiras adaptações, corresponde à intervenção feita em 3 de Outubro de 2005 numa acção de formação para dirigentes da DGCI, por privilégio de amável convite do Exmo. Senhor Director-Geral dos Impostos, Dr. Paulo de Macedo. É, por isso, um texto datado, devendo atender-se a que, entretanto, nomeadamente ao nível da OCDE, as tendências da tributação do rendimento pessoal foram objecto de sínteses oportunas e muito enriquecedoras.

* Licenciado em Direito pela Universidade de Lisboa, Pós-Graduado em Estudos Europeus pela Universidade Católica Portuguesa de Lisboa, Pós-Graduado em Derecho Tributario e em Derecho Internacional Tributario pela Universidad de Salamanca – Espanha, Técnico Consultor Jurista no Banco de Portugal, Consultor Fiscal em Abreu & Marques e Associados, Sociedade de Advogados, Docente na Faculdade de Direito de Lisboa (IDEFF), Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), em Lisboa, e da Universidade Católica Portuguesa (Lisboa), na área de Pós-Graduações em Direito Fiscal – tributação direta – imposto sobre o rendimento pessoal. Vice-Presidente da Associação Fiscal Portuguesa.

SUMÁRIO

I - CARACTERIZAÇÃO DA TRIBUTAÇÃO DO RENDIMENTO PESSOAL

1. Tendências recentes

1.1 Introdução

1.2 Estrutura do imposto sobre o rendimento pessoal em alguns países da OCDE

1.3 Alargamento da base e progressividade formal

2. Protecção da família e do trabalho

a) Família

b) Trabalho dependente

3. A dualização do imposto

4. Neutralidade face a opções económicas dos contribuintes. Juros, dividendos e mais-valias

5. Elementos de simplificação

II - MODELOS EM CONFRONTO

1. O imposto sobre o rendimento de base compreensiva

2. O imposto pessoal sobre o consumo

a) O “flat tax” de HALL e RABUSHKA

b) O “USA TAX”

c) O “NATIONAL RETAIL SALE TAX” (NRST)

III - OS PRINCÍPIOS JURÍDICO-TRIBUTÁRIOS DA REFORMA DO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO PESSOAL

1. O princípio da generalidade

2. O princípio da igualdade

3. Os princípios da capacidade contributiva, da progressividade e da não confiscatoriedade

4. O princípio da suficiência

5. Princípio da eficiência

IV - BIBLIOGRAFIA